



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 05/2025 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, **MAURILO NOGUEIRA COELHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta urbe, aqui designado LOCADOR, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.058/0001-86, com sede na Rua Coronel Ferrão, nº 251, Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **MARCOS ROBERTO MILAGRES DE ASSIS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], ora denominada LOCATÁRIA, tudo de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, notadamente o inciso V e o §5º do seu artigo 74, especialmente em conformidade com o Processo Licitatório nº 05/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 05/2025 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL, de acordo com a autorização constante no processo administrativo em epígrafe, para estabelecer o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 25 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 05/2025 para locação do imóvel localizado na Rua Coronel Ferrão, nº 181, centro nesta urbe.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica alterada a destinação do imóvel descrita na Cláusula Primeira do Contrato Original para que passe a constar que o imóvel será destinado a sediar o Centro de Apoio ao Cidadão-CAC, estruturado pela Resolução n. 02/2021, bem como sediar a Unidade UAI Compartilha e ainda abrigar a Ouvidoria, CEJUSC, se for o caso, e sala para os Vereadores realizarem reuniões e atendimentos ao público, tudo em conformidade com solicitação constante do Memorando n. 01/2026 e Despacho autorizativo do Presidente datado de 11/03/2026, contendo as justificativas e autorização para tal alteração de finalidade.

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237

Maurilo Nogueira Coelho

Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Em razão da alteração da destinação do imóvel objeto do Contrato n. 05/2025, fica alterada a dotação orçamentária que suportará as despesas decorrentes da presente locação, qual seja: 3.3.90.36.00.1.01.00.01.031.0025.2.806-1.500.000.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do ajuste. E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Senhora dos Remédios, 17 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ROBERTO MILAGRES DE ASSIS
Data: 17/03/2026 11:32:45-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Marcos Roberto Milagres de Assis - Locatária

Maurilo Nogueira Coelho
Maurilo Nogueira Coelho - Locador

Rauno
Testemunha

Nathure Carolina de Souza
Testemunha